



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano II • Nº 630

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Portaria Nº 143/2021 de 06 de dezembro de 2021** - Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do município de Vereda/BA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Município de Vereda | Estado da Bahia

PORTARIA Nº 143/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do município de Vereda/BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, f, da Lei Orgânica do município e tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64, e na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores: **Sra. SANDRA CARDOSO DOS SANTOS, Matrícula nº 67-0, Sr. NATAN DIAS ALVES, Matrícula nº 757-0, Sr. MAURICIO JUBINI QUARESMA, Matrícula nº 764-0 e o Sr. VICTOR ESTEVÃO SANTOS SILVA, Matrícula nº 1099-0**, para sob a presidência do(a) primeiro(a), elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de Dezembro de 2021, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2021, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 045/2021 de 19 de Maio de 2021, bem como as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 06 de Dezembro de 2021.

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site